



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 12042, de 02 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta no artigo 145, da Lei Nº 1183, de 09 de maio de 1963 e do Decreto Nº 11.862, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - O horário do expediente no dia 5 de dezembro, em que haverá o jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final, **se encerrará às 14hs (quatorze horas)**;

Artigo 2º - A compensação para a complementação do expediente será feita a critério do Superior Hierárquico, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa



Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 05/12/2022 às 12:07:54.
Assinado com senha por MARILEUZA NEGRINI DA SILVA - 02/12/2022 às 18:17:10 e MARILIA MARTON CORREA -
05/12/2022 às 12:08:48.
Documento Nº: 3163-5978 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3163-5978>

Gabinete da Presidência
MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 05/12/2022 às 12:07:54.
Assinado com senha por MARILEUZA NEGRINI DA SILVA - 02/12/2022 às 18:17:10 e MARILIA MARTON CORREA -
05/12/2022 às 12:08:48.
Documento Nº: 3163-5978 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3163-5978>



CAMSCSPOR202200107A